



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 5943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações..... 02 a 02.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 087/2022 de Dispensa de Licitação nº 035/2022 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação, Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado à Rua Neném Guará, nº 110, Qd. 04, Lt. 15- Bairro do Ouro - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento de Aluguel Social, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, com o Sr. PEDRO VALVERDE LOPES, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador da CI/RG nº 22.652.934-74 SSP/BA e do CPF nº 813.442.525-91, residente e domiciliada na Rua ET Manoel Roxo 2, Zona Rural - Correntina – BA, CEP: 47.650-000, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 30 de agosto de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado à Rua Neném Guará, nº 110, Qd. 04, Lt. 15- Bairro do Ouro - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento de Aluguel Social, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, destinado às instalações e funcionamento de Aluguel Social, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município. **Contratado (a):** PEDRO VALVERDE LOPES, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador da CI/RG nº 22.652.934-74 SSP/BA e do CPF nº 813.442.525-91, residente e domiciliada na Rua ET Manoel Roxo 2, Zona Rural - Correntina – BA, CEP: 47.650-000. **Valor Global:** R\$ 1.800,00. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 30 de agosto de 2022. Fernanda Barbosa dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br